

de Agosto, do n.º 3 do artigo 12.º e do n.º 2 do artigo 40.º, ambos do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, com todas as alterações em vigor, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, obtida a autorização do Conselho Superior do Ministério Público, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de inspector-geral do trabalho, que dirige a Autoridade para as Condições do Trabalho, o licenciado Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho, concedendo-se desde já autorização para optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do visado e tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho revoga o despacho n.º 10994/2007, publicado a 06.06.2007, no *Diário da República* n.º 109, Série II, produzindo efeitos a partir de 9 de Maio de 2007.

3 de Dezembro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho, casado, 47 anos, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; pós-graduação em Estudos Europeus pela Faculdade de Direito de Lisboa; curso avançado de Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração (INA); delegado do procurador da República nas comarcas do Seixal, Odemira, Setúbal e no Tribunal do Trabalho de Almada; procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal e no Tribunal do Trabalho de Lisboa; formador de magistrados da República Democrática de Timor (2001-2002); docente da Jurisdição do Trabalho e da Empresa no CEJ (2000-2005); e coordenador da mesma jurisdição (2002-2004); inspector-geral do Trabalho desde 17 de Agosto de 2004; membro do Comité dos Altos Responsáveis da Inspeção do Trabalho da União Europeia; docente convidado da Escola Nacional de Saúde Pública — UNL (2002-2007); coordenador da revista *Prontuário de Direito do Trabalho* (2000-2004); membro do grupo de análise do Código do Trabalho, nomeado pelo Conselho Superior do Ministério Público (2003); colaborador no grupo de trabalho para a reabilitação e integração das pessoas com deficiência, com vista a estudar e apresentar uma alteração ao regime jurídico das prestações judiciais e da segurança social resultantes de acidente de trabalho — SNRIPD (2003); colaborador na actualização e preparação da regulamentação da legislação de acidentes de trabalho e doenças profissionais no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho (2003-2004); membro do grupo de trabalho de avaliação da adequação do Código do Processo de Trabalho ao Código do Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho (2003-2004); participante no encontro de trabalho entre as magistraturas e a Inspeção-Geral do Trabalho (2003); formador convidado da Associação Portuguesa de Seguradores; membro da comissão do livro branco das relações laborais; membro da comissão de acompanhamento da reforma laboral (CARL); colaboração no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura na preparação de legislação relativa aos “participantes em espectáculos e outras actividades de natureza cultural, artística ou publicitária” (2004); participante em diversas conferências, colóquios, jornadas, congressos e seminários nacionais e internacionais, no âmbito do direito do trabalho e da segurança social; perito formador nomeado pela Comissão Europeia (TAIEX) num curso sobre “Protecção de menores e trabalho infantil”, Ankara (2003); autor de artigos publicados, designadamente, nas revistas *Questões Laborais*, *Sub Júdice*, *Prontuário de Direito do Trabalho e Psiquiatria Clínica*; conferencista em cursos de pós-graduação em Direito do Trabalho e da Segurança Social e de Direito do Consumo, organizados pelos Institutos de Direito do Trabalho e de Direito do Consumo (FDL), pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa, pela Faculdade de Direito da Universidade Lusíada do Porto e pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, bem como a licenciatura em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa; co-coordenador das Jornadas de Direito do Trabalho — CEJ/IGT; co-coordenador do curso de pós-graduação em Direito do Trabalho e Processo de Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa do Porto.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 30083/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 6 do artigo 23.º, na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 24.º e no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, e no n.º 1 do artigo 7.º, nos artigos 11.º e 12.º, n.º 3 do artigo 17.º e no Anexo a que se refere o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 207/2007, de 29 de Maio, e da alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 11539/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Junho de 2007, determino que a assessora principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários Maria Clotilde Viana Paneiro da Câmara Pestana seja nomeada directora do Centro de Informação Europeia Jacques Delors, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008. A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

10 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.

ANEXO

Curriculum vitae

Maria Clotilde Viana Paneiro da Câmara Pestana.
Nascida em 6 de Novembro de 1951, no Rio de Janeiro; licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa; técnica superior de 1.ª classe, em 5 de Abril de 1982 no quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia; técnica superior principal em 16 de Junho de 1988; assessora do quadro da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários em 28 de Maio de 1997; assessora principal em 3 de Janeiro de 2001. Adjunta do Secretário de Estado da Integração Europeia em 8 de Novembro de 1985 e chefe de gabinete de Outubro de 1991 a Outubro de 1992; na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, como técnica da Direcção de Serviços das Questões Industriais e Tecnológicas em 3 de Setembro de 1993; adjunta do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus em 28 de Outubro de 1995 e chefe de Gabinete em 20 de Agosto de 2000; chefe de divisão na Direcção de Serviços das Relações Externas Multilaterais da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus em 6 de Novembro de 2001.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Aviso n.º 26071/2007

Concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior

1 — Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 6 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências atribuída pelo Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P. (IPAD, IP), conforme despacho n.º 16 205/2007, publicado no *Diário da República* n.º 143, 2.ª série, de 26 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa (ex-ICP), aprovado pela Portaria n.º 343/98, de 5 de Junho.

2 — Foi dado cumprimento ao procedimento previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publicado na BEP através da oferta OE200711/0369, de 21 de Novembro de 2007, não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas, pelo que tal procedimento ficou deserto.

3 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.